



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

com o valor total de R\$ 44.352,00 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Emita-se o empenho. Publique-se. Saquarema, 05 de novembro de 2019. Eliane Alves Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

# **HOMOLOGAÇÃO**

REF. PROCESSO: 8.311/2019. Ref. Pregão Presencial nº 066/2019.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão de Pregão Presencial, HOMOLOGO a Licitação efetuada, objeto para contratação de empresa especializada para fornecimento de Televisor e Projetor multimídia, destinado a atender as necessidades das Unidades Escolares e Creches do Município de Saquarema na modalidade Pregão Presencial, objeto do Processo nº 8.311/2019, em favor da empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS. COMERCIAIS LTDA, por ofertar o menor preço unitário, com o valor total de R\$ 139.374,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais). Publique-se.

Saquarema, 24 de Outubro de 2019. Lucimar Pereira V. da Costa Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

## **DESPACHO DECISÓRIO**

Chamamento Público nº: 001/2018
Processo Administrativo nº: 16.830/2019.

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando que a ainda o parecer da Comissão de Qualificação opinou pelo indeferimento do pleito tendo em vista a instituição nada de novo trazer aos autos para análise, apenas apresentou interpretações da legislação municipal ao seu estatuto.

Diante disso, DECIDO pela manutenção da decisão exarada no processo administrativo nº 15.680/2019, onde indefiro o pedido de qualificação da CRUZ VER-MELHA BRASILEIRA - RS, inscrita no CNPJ nº 07.345.851/0001-15, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018. Saquarema, 14 de outubro de 2019. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 661/2019 – Mat.: 956506-0

### **IBASS**

#### **EXTRATO**

Processo n°: 115/2018

Primeiro Aditivo

Contratante: IBASS – INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUA-REMA

Contratada: MVA COMÉRCIO E SERVI-ÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: PRORROGAR, por 06 (seis) meses o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2018, a partir de 25 de outubro de 2019 a 24 de abril de 2020, cujo objeto consiste prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contemplando a digitalização, indexação dos documentos num volume estimado de 300.000 páginas/ano, com implantação de GED no Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saguarema – IBASS.

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Dotação orçamentária nº 3390.39.00.00 Fundamento: Art. 57 da Lei 8666/93.

**Data de assinatura:** 18 de outubro de 2019

Adriano Marins Gomes - Presidente do IBASS

# **PORTARIA Nº 121/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (a) EDIMAR FONSECA DOS SANTOS VIGNOLI."

O Sr (°) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (a) EDIMAR FONSECA DOS SANTOS VIGNOLI, Matricula: 23-1, casado (a), efetivo (a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível: V, lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA e fixar os proventos

integrais no valor R\$ 3.529,82 (Três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 954,00 ( Novecentos e cinquenta e quatro reais) lei nº 1.716/2018, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$875,82 (Oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) no percentual de 33%, lei nº 97/93 e incorporação no importe de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) lei número : 939/2008, contido na planilha de cálculo folha 46, conforme processo administrativo do IBASS, Nº 2018.04.03269P (067/2018) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ, 07 Novembro de 2019. Adriano Marins Gomes Presidente do IBASS

### **PORTARIA 122/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (a) ELZA LUIZ DE MELO CAIADO DE ALMEIDA."

O Sr (°) ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (a) ELZA LUIZ DE MELO CAIADO DE ALMEIDA, Matricula: 40002-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: SH-3 3196, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e fixar os proventos integrais no valor R\$ 1.504,41 (Mil quinhentos e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.230,58 (Mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) leis números:1197/12 e 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 73.83 (setenta e três reais e oitenta e três centavos) no percentual de 06%, leis números: 1197/12 e 1200/12 e insalubridade no importe de R\$ 200,00 (Duzentos reais) no percentual de 20%, leis números: 1197/12 e 1564/2017, con-